

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Introdução

Este documento visa formalizar a demanda para a contratação de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Ajuru. A aquisição desses alimentos é essencial para garantir a operação eficiente e o bem-estar dos funcionários, colaboradores e visitantes da instituição.

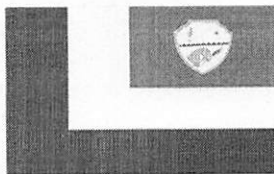
2. Justificativa

A Câmara Municipal de Vereadores é responsável por representar os interesses da comunidade local e exercer suas funções legislativas de forma eficaz. Para cumprir suas responsabilidades de maneira adequada, é fundamental garantir um ambiente adequado e recursos necessários para o pleno funcionamento da instituição. Os gêneros alimentícios são essenciais para manter a saúde e o bem-estar dos envolvidos nas atividades diárias da Câmara.

3. Descrição da Demanda

A demanda consiste na aquisição dos seguintes gêneros alimentícios conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unidade
01	Achocolatado em pó solúvel e natural, acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, a embalagem deve conter no rotulo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter nº de registro do ministério da agricultura ou ministério da saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g.	200	pct



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40



02	Açúcar refinado - Na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalado em pacotes de 1 Kg, sem sinais de violação. Contendo prazo de validade maior que 12 meses da data de entrega do produto. Fardo com 30 Kg.	400	kg
03	Adoçante dietético 100 ML - Adoçante dietético artificial líquido a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, registro no ministério da saúde, de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Embalagem de 100 ml.	50	und
04	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável, com vasilhame.	800	und
05	Água mineral sem gás, garrafa de 500 ml, descartável, lacrada. Conteúdo livre de qualquer impureza.	1000	und
06	Recarga de água mineral em garrafão de 20 litros.	700	und
07	Biscoito doce - bolacha tipo maria embalada em pacotes de 400g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses, caixa com 20 pacotes de 400g.	300	pct
08	Biscoito doce - tipo rosquinha sabores leite ou de coco, com sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	300	pct
09	Biscoito salgado tipo cream cracker - Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fosfórico, gordura vegetal hydrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal.-124kcal carb. - 20g prót. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. Acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar na embalagem a data de validade e data de fabricação do produto.	300	pct



10	Biscoito salgado, tipo água e sal, sem recheio, empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, embalagem primaria declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	300	pct
11	Café em pó - Tipo moído, torrado, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada integra. Embalado a vácuo em pacotes de 250g.	500	pct
12	Leite em pó integral - Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. Pacote de 200g. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	500	pct
13	Manteiga com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	200	unid.
14	Pão francês - 50 gr. descrição: pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	600	unid

4. Condições Técnicas Necessárias dos Produtos

- **Qualidade:** Produtos de qualidade reconhecida no mercado, com registro sanitário e dentro do prazo de validade.
- **Quantidade:** Suficiente para atender à demanda prevista, considerando o número de funcionários, colaboradores e visitantes.
- **Diversidade:** Variedade de alimentos para atender às preferências e necessidades alimentares de todos os envolvidos.



- **Embalagem:** Embalagens adequadas para garantir a integridade dos produtos durante o armazenamento e transporte.

5. Prazo e Local de Entrega

O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será acordado com o fornecedor selecionado, levando em consideração a disponibilidade dos produtos e as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores. A entrega será realizada no endereço da instituição.

6. Orçamento e Forma de Pagamento

Os fornecedores interessados devem apresentar propostas de acordo com as especificações técnicas descritas neste documento. O pagamento será efetuado conforme acordado em contrato, mediante a entrega dos produtos conforme o pedido.

7. Processo de Seleção

O processo de seleção do fornecedor será conduzido pela equipe responsável pela aquisição, levando em consideração critérios como preço, qualidade dos produtos, prazo de entrega e capacidade de fornecimento.

8. Conclusão

A contratação de gêneros alimentícios é uma medida fundamental para garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, assegurando o fornecimento de alimentos de qualidade para todos os envolvidos nas atividades da instituição. Agradecemos antecipadamente o interesse dos fornecedores e aguardamos as propostas.

Limoeiro do Ajuru, 02 de Janeiro de 2024.

Ewerton Lobo Pinheiro
Secretário Legislativo